



EDITAL

CORTE E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO FESTAS DO MUNICÍPIO 2024

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no uso das competências que lhe foram atribuídas, torna público que, devido à realização das **Festas do Município 2024**, a passagem de trânsito, nas vias abaixo mencionadas, estará cortada, exceto para moradores, pessoas ligadas às atividades de comércio e serviços e à organização e veículos prioritários, nos dias e horas, conforme descrição e planta de condicionamentos seguintes:

Das 7h00 do dia 15 de julho de 2024 até às 23h00 do dia 22 de julho de 2024 – Largo Alberto Leitão, (do lado da Avenida 5 de outubro).

A partir das 7h00 do dia 15 de julho de 2024 e até às 20h00 do dia 18 de julho de 2024 – Rua de São João (entre a Pensão Avenida e a Igreja Matriz de Penacova).

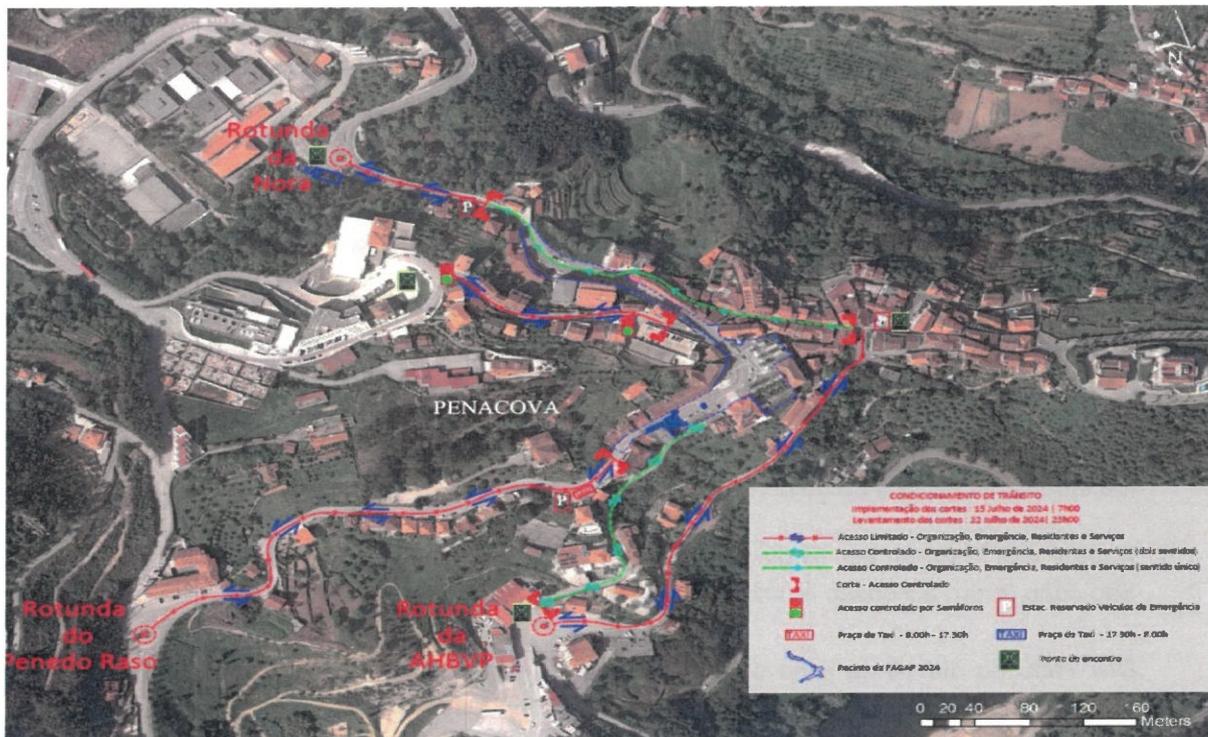
Das 7h00 do dia 16 de julho de 2024 às 10h00 do dia 22 de julho de 2024 – Rua de São João (desde a Capela de São João) e Avenida Abel Rodrigues da Costa.

Do dia 17 de julho até dia 21 de julho de 2024, o trânsito estará cortado e condicionado no Largo Alberto Leitão, com as seguintes exceções:

- 1) A ligação entre a Rua da Eirinha e o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Penacova, com passagem pela Rua de Santo António, podendo esta funcionar no sentido ascendente para os veículos de emergência e associados às atividades de comércio e serviços;
- 2) Os moradores, pessoas ligadas às atividades de comércio e serviços e à organização e veículos prioritários poderão transitar, de acordo com a planta de condicionamentos seguinte.

Das 10h00 do dia 17 de julho às 20h00 do dia 22 de julho de 2024:

- 1) Rua Conselheiro Alípio Leitão e Rua Conselheiro Barjona de Freitas (entre os CTT e o edifício da Caixa Geral de Depósitos), com as exceções referidas e com trânsito nos dois sentidos, pela Rua da Costa do Sol e na Rua Dr. Artur Soares Coimbra (rotunda dos Bombeiros);
- 2) Rua de São João (entre a rotunda da Nora e a Capela de São João), com as exceções referidas e em exclusivo para prestação de serviços de táxi;
- 3) Avenida 5 de Outubro (entre a Rotunda do Penedo Raso e o Campo de Ténis), com as exceções referidas e incluindo Praça de Táxis provisória.



Em situação de emergência, os participantes nas festividades deverão dirigir-se aos pontos de encontro assinalados na planta anterior (Rotunda da Nora, junto aos CTT, junto ao Quartel dos Bombeiros e junto ao Edifício das Piscinas Municipais de Penacova).

Os moradores e comerciantes da área afetada poderão solicitar um cartão de livre-trânsito, por cada viatura de sua propriedade, devendo contactar o número de telefone: 239 470 306.

Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Câmara Municipal de Penacova, 11 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,



(Álvaro Coimbra)